

PORTARIA Nº 38.953/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58º e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº 222 de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de 01/05/13, a Função Gratificada paga ao servidores conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ELISANGELA ISORETE DUDEK ROCHA De: FG DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO – Para: FG CHEFIA	2724	01/05/13	SMOP
EVERSON RIBEIRO De: FG CHEFIA – Para: FG COORDENAÇÃO III	6115	01/05/13	SMEL
EVERTON PERPETUO FAVETTI De: FG DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO – Para: FG CHEFIA	6832	01/05/13	SMSP
GEISA NAMEKATA De: FG COORDENAÇÃO IV – Para: FG FUNÇÃO ESPECIAL IV	1504	01/05/13	SMGP
GERSON ALESSANDRO NASCIMENTO GOMES De: FG DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO – Para: FG CHEFIA	6701	01/05/13	SMOP
RAQUEL INES ZONIN COSER De: FG COORDENAÇÃO I – Para: FG CHEFIA	2779	01/05/13	SECG

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP/lcj